<u>Imprimir</u>

Informe Anual

Nome do Fundo:	VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO - FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOBILIÁRIO	CNPJ do Fundo:	42.502.827/0001-43
Data de Funcionamento:	29/12/2021	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRVCRACTF004	Quantidade de cotas emitidas:	1.964.104,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Títulos e Valores Mobiliários Segmento de Atuação: Títulos e Val. Mob. Tipo de Gestão: Ativa	mento de Atuação: Títulos e Val. Mob. Prazo de Duração:	
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	30/06
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	INTRAG DTVM LTDA.	CNPJ do Administrador:	62.418.140/0001-31
Endereço:	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, 10° Andar- ITAIM BIBI- SÃO PAULO- SP- 04538132	Telefones:	55 (11) 30726012
Site:	www.intrag.com.br	E-mail:	produtosestruturados@itau- unibanco.com.br
Competência:	06/2022		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: VECTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	12.620.044/0001- 01	Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, 13° Andar CJ 132, São Paulo/SP CEP 04542000	(11) 4480 1030
1.2	Custodiante: ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001- 04	Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, São Paulo/SP CEP 04344902	(11) 3072 6266
1.3	Auditor Independente: PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	61.562.112/0001- 20	Av Francisco Matarazzo, 1400, S Paulo/SP cep 05401400	(11) 3674 2002
1.4	Formador de Mercado:	/-		
1.5	Distribuidor de cotas:	/-		
1.6	Consultor Especializado: DATAGRO MARKETS DADOS E ANALISES LTDA.	13.242.948/0001- 03	Calçada das Magnólias, 56	(11) 4133-3944
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	/-		
1 0	Outros prestadores de sarriansle	•	<u> </u>	•

1.8 Outros prestadores de serviços¹:

Não possui informação apresentada.

2. Investimentos FII

2.

Descrição dos negócios realizados no período				
Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos	
CRA02200337	Aquisição de ativos ligados ao agronegocio através da aquisição de CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	11.000.000,00	1ª Emissão de Cotas	
CRA02200336	Aquisição de ativos ligados ao agronegocio através da aquisição de CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	11.000.000,00	1ª Emissão de Cotas	
CRA02200338	Aquisição de ativos ligados ao agronegocio através da aquisição de CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	11.000.000,00	1ª Emissão de Cotas	
CRA0220033C	Aquisição de ativos ligados ao agronegocio através da aquisição de CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	11.000.000,00	1ª Emissão de Cotas	
CRA02200335	Aquisição de ativos ligados ao agronegocio através da aquisição de CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	11.000.000,00	1ª Emissão de Cotas	
CRA022002BD	Aquisição de ativos ligados ao agronegocio através da aquisição de CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	15.045.520,36	1ª Emissão de Cotas	
CRA022002BE	Aquisição de ativos ligados ao agronegocio através da aquisição de CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	15.045.520,36	1ª Emissão de Cotas	
CRA0220025T	Aquisição de ativos ligados ao agronegocio através da aquisição de CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	15.045.520,36	1ª Emissão de Cotas	
22D0382755	Aquisição de ativos ligados ao agronegocio através da aquisição de	10.000.000,00	1ª Emissão de Cotas	

	CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo		
CRA022005K1	Aquisição de ativos ligados ao agronegocio através da aquisição de CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	15.000.000,00	1ª Emissão de Cotas
CRA022005K2	Aquisição de ativos ligados ao agronegocio através da aquisição de CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	15.000.000,00	1ª Emissão de Cotas
CRA022002H0	Aquisição de ativos ligados ao agronegocio através da aquisição de CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	10.045.057,15	1ª Emissão de Cotas

3. Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:

O Gestor, junto com o Consultor, se mantêm atualizados sobre os mercados agrários e suas relações econômicas.

4. Análise do administrador sobre:

4.1 Resultado do fundo no exercício findo

O Fundo encerrou no dia 21 de junho o processo de captação da sua 1ª emissão, comum volume final de R\$ 196.410.400,00. O Fundo fechou o periodo com aprox.80% do Patrimônio Líquido alocado em ativos ligados ao agronegócio indexados ao CDI e spread de crédito médio equivalentes a CDI + 6,1%a.a. Durante esse processo de captação no primeiro semestre de 2022, o Fundo distribuiu no período, R\$3,94, retorno equivalente a 3,8%.

4.2 Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo

Como o fundo investe no agronegocio, cabe tecer comentários sobre esse setor da economia. O período foi fortemente influenciado pelos problemas ocasionados em função das quebras das cadeias produtivas em função da pandemia do COVID 19 e agravados pela guerra na Ucrania que, dentre outros, levou ao alto aumento no preço dos fertilizantes, por problemas de abastecimento em função das sanções aplicadas e de produção; além do impacto no presente periodo, essa alta no preço dos fertilizantes, levará a um aumento de preços nos alimentos em períodos futuros. Além disso, observamos no período que as commodities agrícolas estiveram em uma tendência geral de alta, desde o início de 2021, não só pelos efeitos da pandemia e guerra, mas tambem por problemas climáticos (La Niña). No último mês do período os preços começaram a perder força, principalmente para os grãos, já que os produtores reagiram expandindo a área plantada nos EUA e na América Latina. Ainda é cedo para prever um movimento de baixa daqui para frente, mas talvez o pico de preço já tenha sido alcançado, pelo menos por enquanto.

4.3 Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira

As commodities agrícolas experimentaram uma fase de correção de baixa no início do segundo semestre com as perspectivas sobre um possível quadro de recessão na economia mundial predominando as discussões no mercado financeiro. Como resultado os fundos especulativos seguiram o pessimismo nas bolsas ao reduzir as posições de compra nas commodities. Percebemos ainda previsões de aperto nos estoques mundiais de grãos, café, açúcar e também de derivados de petróleo no mercado físico que não devem se sustentar a menos que haja uma grande recessão mundial. Seguimos acompanhando todos os submercados em que investimos e monitorando seus impactos em nossos investimentos, mas não vislumbramos sinais de alerta na carteira do fundo principalmente em função de sua diversificação, estrutura e garantias das transações investidas.

5. Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:

Ver anexo no final do documento. Anexos

6.	Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516	Percentual de Valorização/Desvalorização
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)	(SIM ou NÃO)	apurado no período
	CRA02200337	11.086.879,11	SIM	3,97%
	CRA02200336	11.086.879,11	SIM	3,97%
	CRA02200338	11.086.879,11	SIM	3,97%
	CRA0220033C	11.086.879,11	SIM	3,97%
	CRA02200335	11.086.879,11	SIM	3,97%
	CRA022002BD	15.099.274,97	SIM	2,71%
	CRA022002BE	15.099.274,97	SIM	2,71%
	CRA0220025T	15.099.274,97	SIM	2,71%
	22D0382755	10.071.700,91	SIM	2,58%
	CRA022005K1	15.084.298,55	SIM	1,03%
	CRA022005K2	15.084.298,55	SIM	1,03%
	CRA022002H0	10.055.769,83	SIM	4,10%

5.1 Critérios utilizados na referida avaliação

CONFORME REGULAMENTO Os Ativos e os Ativos de Liquidez serão precificados de acordo com procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, conforme estabelecido na regulamentação em vigor (tais como o critério de marcação a mercado) e de acordo com o manual de precificação adotado pelo CUSTODIANTE, disponível para consulta na página https://www.itau.com.br/investmentservices/custodia/ da rede mundial de computadores, ou pela instituição que venha a substituir o CUSTODIANTE na prestação dos serviços de controladoria para o FUNDO A precificação dos Ativos de Liquidez será feita pelo valor de mercado com base no manual de precificação do CUSTODIANTE. No entanto, caso o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR não concordem com a precificação baseada no manual de precificação do CUSTODIANTE, o ADMINISTRADOR e o GESTOR, em conjunto com o CUSTODIANTE, deverão decidir de comum acordo o critério a ser seguido.

7. Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes

Não possui informação apresentada.

8. Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes
Não possui informação apresentada.

Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:
 Não possui informação apresentada.

10. Assembleia Geral

10.1 Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400 - 10º andar - São Paulo/SP - CEP. 04538-132 www.intrag.com.br

10.2 Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.

Conforme descrito no item 15 do regulamento, considera-se o correio eletrônico como forma de correspondência válida entre o Administrador e o Cotista, inclusive para convocação de Assembléias Gerais e procedimento de consulta formal, desde que o Cotista manifeste expressamente interesse na sua utilização.

10.3 Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.

Somente podem votar na assembleia geral de Cotistas os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da assembleia geral de Cotistas, seus

representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano. Os Cotistas poderão enviar seu voto por correspondência e/ou por correio eletrônico, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, que não exclui a realização da reunião de Cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos por correspondência, observados os quóruns previstos no item 15.3 do Regulamento. A critério do Administrador, que definirá os procedimentos a serem seguidos, as deliberações da assembleia geral de Cotistas poderão ser tomadas por meio de consulta formal, sem reunião de Cotistas, em que (i) os Cotistas manifestarão seus votos por correspondência, correio eletrônico ou telegrama; e (ii) as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos, observados os quóruns previstos no item 15.3 do Regulamento e desde que sejam observadas as formalidades previstas no Regulamento e na regulamentação aplicável.

10.3 Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.

Os Cotistas poderão enviar seu voto por correspondência e/ou por correio eletrônico, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, que não exclui a realização da reunião de Cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos por correspondência, observados os quóruns previstos no item 15.3 do Regulamento.

11. Remuneração do Administrador

11.1 Política de remuneração definida em regulamento:

Pela administração do FUNDO, nela compreendida as atividades do ADMINISTRADOR, do GESTOR, do CONSULTOR e do ESCRITURADOR, o FUNDO pagará ao ADMINISTRADOR uma taxa de administração ("Taxa de Administração") equivalente a 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do FUNDO, exceto nos 3 (três) primeiros meses contados a partir da data da 1ª (primeira) integralização de Cotas do FUNDO (inclusive), em que a Taxa de Administração será equivalente a 0,22% (vinte e dois centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do FUNDO

Valor pago no ano de referência (R\$):	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:
411.707,16	0,18%	0,18%

12. Governança

12.1 Representante(s) de cotistas

Não possui informação apresentada.

12.2	Diretor	Responsável	nelo FII

Nome:	ROBERTA ANCHIETA SILVA	Idade: 43	
Profissão:	Bacharel em Matemática Aplicada	CPF:	27758543898
E-mail:	relacionamento.reguladores@itau- unibanco.com.br	Formação acadêmica:	Bacharel em Matemática, 1998 - UNICAMP; MBA em Finanças, 2002, INSPER; e Mestrado Profissionalizante em Modelagem Matemática para Finanças – USP.
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função: 17/02/2021	

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Itaú Unibanco S.A.	Fevereiro/2021 – Atual	Diretor	Responsável perante a CVM pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários, administração fiduciária.
Itaú Unibanco S.A.	Maio/2017 – Atual	Superintendente de Administração Fiduciária	Responsável pela administração fiduciária de mais de 3mil fundos, zelando pelos interesses dos cotistas.
I Ifall Uninanco S A Uniffinto//UUS = April//UT/		Gerente de Estruturação de Produtos Asset	Responsável pelo desenvolvimento e gestão da prateleira de fundos de investimento, coletivos e exclusivos, bem como carteiras administradas e ETFs.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos

Evento	Descrição
Qualquer condenação criminal	n/a
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	n/a

13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.

Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ
Até 5% das cotas	1.728,00	1.964.104,00	100,00%	100,00%	0,00%
Acima de 5% até 10%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%

14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008

n/a

16. Re

Regras e prazos para chamada de capital do fundo:

	Anexos
5.Riscos	

Nota

1. A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII